



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/2008

"Dispõe sobre o Relatório de Monitoramento da  
Gestão em Saúde – MGS - 3º Trimestre de  
2008."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL  
VIANA APROVOU E EU ÉDEN CALDAS, PRESIDENTE,  
PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

1º Aprova o Relatório de Monitoramento da Gestão em  
Saúde – MGS - do 3º Trimestre do ano de 2008 do Município de  
Manoel Viana de acordo com o parecer da Comissão de Economia,  
bem como do Controle Interno que examinaram e emitiram parecer  
favorável a aprovação.

2º Revogadas as disposições em contrário, este  
Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 23 de dezembro de 2008.

  
Ver. ÉDEN CALDAS

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 23/12/2008

  
David Nemitz

Secretário